

**Protocolo:** 01267/2014

**Processo:**

**Projeto:**

**Data Leitura:** 29/05/2014

**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ass.Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**

**Autor:** **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa, observadas às disposições regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes, Edson Giroto, solicitando a construção de uma ponte de concreto e a realização de pavimentação asfáltica na Rodovia MS 156, nos trechos entre os Distritos de Piraporã e Bocaja, no Município de Itaporã e o Município de Rio Brilhante-MS, atendendo pleito do Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, Vereador Adriano Martins dos Santos e do Vereador Cascatinha, exposto na Indicação nº 057/2014, cuja cópia segue anexa à justificativa da presente.

Plenário Dep. Julio Maia, 29 de maio de 2014.

Deputado FELIPE ORRO - PDT

### **JUSTIFICATIVA**

O trecho da Rodovia MS 156 mencionado na proposição, que liga os Distritos de Piraporã e Bocaja ao Município de Rio Brilhante-MS, é um dos mais importantes da Região, uma vez que dá acesso à duas unidades agroindustriais sucroalcooleiras, do Grupo LDC, as quais empregam centenas de trabalhadores Itaporanenses.

Além disso, há na mesma Região, três assentamentos rurais, voltados para a agricultura familiar, sendo que estudantes e jovens das famílias ali residentes utilizam da via diariamente para chegar às escolas e ao centro urbano.

Apesar do intenso tráfego, a rodovia não possui pavimentação asfáltica, nem ponte de concreto, necessitando com urgência de melhorias estruturais, razão para o atendimento da proposição que ora se apresenta.